

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS
PELA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
(CPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL
DA BAHIA (UFSB), NO MÊS DE DEZEMBRO DE
2024**

Durante o mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFSB passou por um processo de recomposição, uma vez que a Portaria nº 174/2024, com validade de 180 dias, expirou em 25 de novembro de 2024. Nesse período, não foram realizadas atividades formais, aguardando-se a definição da nova composição da comissão. Simultaneamente, a CPA foi informada sobre a necessidade de celebração de um Protocolo de Compromisso entre a UFSB e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC), devido às fragilidades identificadas durante o processo de recredenciamento da UFSB. Embora a universidade tenha obtido a nota final 5, o conceito 2,60 no Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional foi considerado insatisfatório, conforme a Portaria Normativa nº 20/2017. Com base nisso, foi instaurado o Protocolo de Compromisso, com o objetivo de corrigir as deficiências nos seguintes aspectos: o processo de autoavaliação institucional, a participação da comunidade acadêmica, a análise e divulgação dos resultados da autoavaliação e a elaboração de relatórios de autoavaliação. A UFSB tem até o dia 27 de dezembro de 2024 para encaminhar um documento detalhado sobre as ações institucionais necessárias para corrigir essas deficiências. Além disso, será formada uma Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, composta por até cinco membros, incluindo representantes da CPA. O prazo para o cumprimento das ações é de até um ano, após o qual a universidade passará por uma nova avaliação in loco para verificar a implementação das medidas corretivas. Entre os dias 02 e 18 de dezembro de 2024, ocorreram diversas reuniões entre o Prof. Gilson Monteiro (Coordenador da CPA), Adriano Marcus (Indicação da Reitoria) e Núbia Silva (Secretária Administrativa da CPA). Os objetivos desses encontros foram: analisar as fragilidades apontadas pela SERES, realizar benchmarking nos sites de universidades com atividades exitosas da CPA (UFV, URB, UFBA), revisar as atividades da CPA, estudar o arcabouço legal que rege o funcionamento da CPA e o arcabouço legal vigente, além de elaborar um plano de ação para implementar as melhorias necessárias. No dia 19 de dezembro de 2024, também foi realizada uma reunião com o Gabinete da Reitoria, com a presença da Profa. Joana Guimarães (Reitora), Miame Chan (Chefe de Gabinete), Prof. Márcio Carvalho (Representante da PROGEAC), Anderson Rangel (Procurador Educacional Institucional), Prof. Gilson Monteiro (Coordenador da CPA) e Núbia Silva (Secretária Administrativa da CPA). Nessa reunião, discutiram-se as fragilidades da CPA e as formas de melhorar seu funcionamento, adequando suas ações ao que foi solicitado

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
E-mail: reitoria@ufs.edu.br
Fone: 73 2103- 8402
www.ufsb.edu.br

pela SERES, para que a CPA possa entregar dados e relatórios que contribuam para a gestão estratégica da UFSB. O plano de ação resultante do Protocolo de Compromisso propõe uma série de medidas voltadas para fortalecer a CPA e aprimorar os processos de autoavaliação institucional. Entre as ações destacadas, estão a reestruturação da CPA, com a revisão do Regimento Interno e o estabelecimento de mandatos não coincidentes, visando garantir a continuidade das atividades da comissão. Além disso, serão realizadas campanhas para sensibilizar e engajar a comunidade acadêmica, ampliando a participação da sociedade civil, especialmente com a colaboração do Conselho Estratégico Social (CES). Também será aprimorada a análise e divulgação dos resultados da autoavaliação, com a criação de um painel eletrônico de acompanhamento e maior transparência. A integração da CPA com a gestão acadêmica e administrativa será fortalecida por meio de reuniões periódicas com gestores acadêmicos e pela inclusão dos resultados da autoavaliação no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Será ainda criado um Seminário de Relatórios da Avaliação Institucional e devolutivas, com a organização de eventos periódicos para apresentação e debate dos relatórios de autoavaliação. No dia 27 de dezembro de 2024, uma sugestão de minuta do Protocolo de Compromisso foi encaminhada para Anderson Rangel, Procurador Educacional Institucional, para apreciação e posterior assinatura da Reitoria. Os próximos passos, a serem conduzidos por Anderson Rangel, incluem o envio do documento detalhado sobre as ações institucionais até o dia 10 de janeiro de 2025, além da constituição da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso. Com a implementação do Protocolo de Compromisso e o aumento da participação da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação, com ênfase na transparência na divulgação dos resultados, a UFSB também se prepara para a nova avaliação in loco, que verificará a adoção das medidas corretivas. A CPA da UFSB, com essa ação, reafirma seu compromisso com a implementação das melhorias exigidas pela SERES/MEC e com o fortalecimento da autoavaliação institucional. O cumprimento das ações estabelecidas no Protocolo de Compromisso será crucial para consolidar a qualidade acadêmica da universidade e assegurar que a autoavaliação se torne um instrumento estratégico de gestão. Em tempo destaca-se que, após articulações realizadas, a CPA foi recomposta por meio da Portaria nº 499/2024, em 19 de dezembro de 2024, designando novos membros. A validade dessa recomposição é de 90 dias, limitada à categoria docente, devido à decisão do sindicato de realizar eleição interna para a indicação dos representantes da comissão, conforme a Resolução nº 06/2019. Como não houve tempo hábil para finalizar o Protocolo de Compromisso e realizar uma reunião com a nova Comissão, o protocolo será apresentado na primeira Reunião Ordinária agendada para o dia 27 de janeiro de 2025. Não havendo mais nada a tratar, eu, Núbia Pereira da Silva Alves, secretária da CPA, lavrei o presente Relatório de Atividades, que, depois de lido e aprovado, será assinado por todos os presentes, via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). Itabuna - BA, Porto Seguro - BA, Teixeira de Freitas - BA, 22 de fevereiro de 2025.